

JURIS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM DESIGN D INTERIORES E ESPAÇOS – EDIÇÃO 2016/2017

ATA Nº I

Aos dezasseis de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, reuniu na sala 312 do 3.º piso do bloco B da Escola Superior de Media e Artes e Design, o Júri de seleção e seriação dos candidatos ao Curso de Especialização Pós-graduada em Design de Interiores e Espaços – Edição 2016/2017.

Na reunião estiveram presentes todos os membros do júri, a saber: Abel Pedro Gonçalves Tavares, na qualidade de Presidente, Steven Sarson e Telmo José de Bessa Nogueira Carvalho.

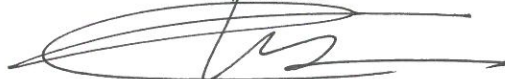
De forma a dar cumprimento ao ponto 4. do Edital do Concurso de Acesso ao Curso de Especialização Pós-graduada em Design de Interiores e Espaços, o júri definiu os critérios, os subcritérios e a respetiva ponderação a usar no processo de seriação e que constam do Anexo I desta ata e da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada às 11:00 horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Escola Superior de Media Artes e Design

Vila do Conde, 16 de setembro de 2016

Presidente



(Abel Pedro Gonçalves Tavares)

Vogal



(Steven Sarson)

Vogal



(Telmo José de Bessa Nogueira Carvalho)



ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO PARA A SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM DESIGN DE INTERIORES E ESPAÇOS – EDIÇÃO 2016/2017

Para seleção e seriação dos candidatos ao Curso supra citado, de acordo com o edital de abertura, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Currículo escolar
- b) Currículo profissional
- c) Currículo científico (incluindo o portfólio e entrevista)

De acordo com as seguintes pontuações e ponderações:

1) Currículo Escolar – ponderação 1 (um)

- a) Licenciatura – Média final obtida no grau de licenciatura ou equivalente legal: de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos;
- b) Habilitações a nível de Pós-graduação: até 5 (cinco) pontos;
- c) Habilitações máximas ao nível de Bacharelato e inferior: até 5 (cinco) pontos;
- d) Cursos de formação relevantes: até 5 (cinco) pontos.

2) Currículo Profissional – ponderação 2 (dois) – Natureza e duração das funções profissionais exercidas

- a) Muito relevante: 7 (sete) a 10 (dez) pontos;
- b) Relevante: 3 (três) a 6 (seis) pontos;
- c) Pouco relevante: 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

3) Currículo Científico – Ponderação 1 (um) – Análise do Portfólio e da entrevista aos candidatos

- a) Muito relevante: 7 (sete) a 10 (dez) pontos;
- b) Relevante: 3 (três) a 6 (seis) pontos;
- c) Pouco relevante: 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

Em caso de empate, o júri irá decidir com base na qualidade do portfólio e da entrevista.